
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 875/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 23 de setembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-052/2011, de 21 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 3.768,16 (três mil, setecentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos) ao Centro Infantil Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento com a admissão de pessoal substituto de Colaborador(a) em Baixa Médica para assegurar os turnos de trabalho no Lar de Jovens Feminino.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.